

353 — Olívia Maria de Sousa Nogueira;
 354 — Sandra Maria Costa Borges;
 355 — Paula Alexandra Vieira Coelho;
 356 — Susana Catarina da Silva Santos;
 357 — Milene Carina Ferreira Sá;
 358 — Alexandre Felgueiras Passos;
 359 — Enio Micael Domingues Gomes Camarinho;
 360 — Cláudia Sofia Almeida Cunha Pereira;
 361 — Ana Sofia de Carvalho Costa;
 362 — Ana Patrícia Rodrigues Patrão;
 363 — Joaquim Vitorino Bernardo Cardoso;
 364 — Célia Mafalda Ferreira Varela;
 365 — Carine Pascale Araújo Ventura;
 366 — Natália Duarte Barros;
 367 — António Fernando Duro Dinis;
 368 — Sandra Filipa Correia Machado;
 369 — Hugo Filipe Gonçalves Neves;
 370 — Liberto Miranda da Conceição;
 371 — Horácio Rodrigues Ribeiro;
 372 — Susana Marina Teixeira Joaquim;
 373 — Joana Alexandra Andrade da Mota Maia;
 374 — Susete Marisa Oliveira Saraiva;
 375 — Arminda Maria Pires Gonçalves Afonso;
 376 — Sandra Maria Gavina Lima;
 377 — André de Morais Sarmiento Cordeiro Antunes;
 378 — Gonçalo Manuel Ferreira Duarte da Silva;
 379 — Maria Luísa Gonçalves da Cal;
 380 — Inês do Carmo Cardoso de Carvalho;
 381 — Estefânia Ribeiro Peixoto;
 382 — Carina Machado Lopes;
 383 — Telma Marisa Fernandes Ferreira;
 384 — Nuno Filipe Alves Ferreira;
 385 — Carina Domingues dos Reis Cardia;
 386 — Luís Miguel do Cabo Pereira;
 387 — Tabita dos Santos Ramos;
 388 — Liliana Isabel Filipe Pereira;
 389 — Manuela Enes Capeio;
 390 — José Filipe Barbosa Abreu;
 391 — Ana Cristina Machado da Silva;
 392 — Sónia da Conceição Fernandes Augusto;
 393 — Paula Margarida Duarte Fernandes;
 394 — Paula Cristina Pereira Alves;
 395 — Sílvia Moreira da Silva;
 396 — Rita Margarida Neves da Cruz Ferreira;
 397 — Manuela Fernandes Pereira;
 398 — Ana Rita Silva dos Santos Pinto;
 399 — Ana Catarina Ferreira Gameiro;
 400 — Maria Luísa de Almeida;
 401 — Cláudia Odete Pinto Lusquinos de Almeida;
 402 — Alberto Cláudio Gonçalves Tojal Barbosa;
 403 — Marta Cristina Mendes Braga;
 404 — Maria Afonso de Magalhães;
 405 — Eduarda Correia Cerqueira Fernandes;
 406 — Carla Maria Gonçalves Barbosa Lima;
 407 — Helena Isabel Gaio Carrageta;
 408 — Urbano Dias Lopes;
 409 — Vítor Joaquim de Almeida Sousa;
 410 — Cristina Maria de Oliveira Barros;
 411 — Bruno Filipe Araújo Alves Monteiro;
 412 — Marlene Sofia Leal Azevedo;
 413 — Cátia Isabel da Costa Martins Mourão Ferreira;
 414 — Vera Mónica Moreira da Silva;
 415 — Sandra Cristina da Costa Coelho;
 416 — Gabriela Alexandra Gonçalves;
 417 — Tiago Daniel Lourenço Rodrigues;
 418 — Isabel Cristina Matos Dias;
 419 — Gabriela de Paiva Figueiredo Tavares;
 420 — Maria Assunção do Carmo Cardoso;
 421 — Natália Torráo dos Santos;
 422 — Maria Gorete Carvalho Monteiro da Costa;
 423 — Célia Filipa Matos Ferreira;
 424 — Mónica Sofia Ferraz Gonçalves;
 425 — Ana Maria Ferreira de Almeida;
 426 — Rosa Maria Monteiro Alves;
 427 — Ana Maria Silva Coelho;
 428 — Lúcia Marques Barroqueiro;
 429 — Lúcia Ribeiro Rodrigues;
 430 — Paula Cristina Brandão de Lima;
 431 — Yocelyn Lisbeth Rodrigues Correia;
 432 — Sónia Maria dos Santos Vieira;
 433 — Isabel Garcia Rosa Lampreia;
 434 — Maria Margarida de Andrade Coelho de Sá;

435 — Flávia Domingas Mendes Ba;
 436 — Cármen Maciel Martins;
 437 — Carina da Silva Tavares;
 438 — Ana Paula Rodrigues da Rocha;
 439 — Vera Sofia José do Carmo Raposo Coelho;
 440 — Lia Margarida Guedes Rebocho;
 441 — Ana Isabel Fernandes Miranda;
 442 — Ana Filipa Pina Neto Costa do Amaral;
 443 — Paula Denise Bastos Simões;
 444 — Luciana Moreira Silva;
 445 — Emília Paula Peixoto de Castro Fernandes;
 446 — Celso Barbosa da Silva;
 447 — Mário Alexandre Martins Pinto Coelho;
 448 — Michel Guerreiro Martins;
 449 — Nuno Miguel dos Santos Frias;
 450 — Mariana Ribeiro Leite;

citados para no prazo de 15 dias se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, no qual se pede a anulação do acto de exclusão e a consequente admissão da autora ao concurso aberto mediante o aviso n.º 7062/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 23 de Junho de 2006, da Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação.

Uma vez expirado o prazo para se constituírem como contra-interessados consideram-se citados para contestar, no prazo de 30 dias, a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na Secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer; Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo, disso dará conhecimento ao juiz do processo, permitindo-se que a contestação seja apresentada no prazo de 15 dias contado desde o momento em que o contra-interessado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Helena Costa Ferreira*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Nabais*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCANENA

Anúncio n.º 3683/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 156-C/2001

Requerente — Braspelco Indústria e Comércio, L.^{da}
 Requerido — CCP — Comércio de Couros e Peles, L.^{da}, e outro(s).

A Dr.ª Cristiana Martins, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida CCP — Comércio de Couros e Peles, L.^{da}, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário Luís Miguel Duque Carreira (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

2 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristiana Martins*. — O Oficial de Justiça, *Lucília Coelho*.

2611021152

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 3684/2007

Requerente — Carlos Manuel da Cunha Lamarão.

Insolvente — TECMAP — Montagens e Manutenções Electromecânicas, Unipessoal, L.^{da}

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 24 de Maio de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor TECMAP — Montagens e Manutenções Electromecânicas, Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal 505273284, com sede no lugar da Gandra, Vila Seca, 4750-552 Barcelos.